



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ATA GERAL COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS**

No dia 27/01/2026 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 14h00, na Câmara Municipal estiveram presentes representantes dos conselhos municipais de Jundiaí do Sul – Estado do Paraná): 1. Conselho Municipal de Educação – (CME); 2.Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Participação da Educação (CACs FUNDEB); 3.Conselho Alimentação Escolar – CAE; 4.Conselho Municipal de Saúde; 5. Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE); 6. Conselho Municipal do Meio Ambiente – (CMMA); 7. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD); 8. Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI); 9.Conselho de Assistência Social (CMAS); 10.Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). 11. Conselho do Usuário do Serviço Público (em construção); 12. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA); 13.Conselho Municipal da Defesa Civil (CMDC) para receberem **Orientações Gerais para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Jundiaí do Sul – PR** para o exercício de 2026.

No início da sessão, a Controladora Geral do Município, Fernanda Aline de Andrade, deu boas-vindas a todos agradecendo a presença dos conselheiros e também chefes de departamento: Ana Paula Leite, Diretora do Departamento de Educação, Ivanise de Lima, Diretora do Departamento de Assistência Social, explicando a todos a relevância dos conselhos para uma gestão democrática e transparente elucidando conceitos, funções, composição, condições para legitimidade, sugerindo forma de funcionamento para maior adesão e efetividade dos membros nas reuniões, haja vista que um dos grandes desafios é encaixar as reuniões dos conselhos na rotina de trabalho. Em seguida, solicitou aos presentes checarem: a vigência dos conselhos; a disponibilidade dos membros para o exercício de 2026; a publicação do ato oficial nomeando o presidente do conselho ou secretaria executiva (no ato de nomeação do conselho, portaria específica conforme regimento ); regimento interno aprovado e registrado em cartório; regimento do fundo financeiro (quando há) registrado em cartório; após a checagem, orientou sobre a necessidade de publicar estes documentos no Site Oficial do Município, na aba destinada aos conselhos municipais localizada na lateral esquerda do site. . Continuando, explanou sobre a obrigatoriedade dos conselhos de elaborarem os calendários semestrais/anuais e publicarem a aprovação por meio de **Resoluções Próprias, no Diário Oficial do Município.**

Prefeitura Municipal , Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490  
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sugeriu que neste ano seja adotado reunião via-meet e presenciais apenas em caso de reunião extraordinárias; orientou ainda sobre a necessidade de alimentar o portal com as atas das reuniões realizadas pelos conselhos municipais e com as resoluções e documentos que os conselhos vierem a produzir. Ao Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Saúde deu ênfase ao fato da necessidade destes seguirem as orientações das cartilhas do TCE- PR lançadas no ano de 2025 no processo de prestação de contas, recomendou também as **Lives de lançamento das cartilhas no TCE – PR disponível no YouTube** e o curso à distância disponível na **Escola de Gestão Pública do TCE- PR** – para a formação de **Conselhos Municipais:** *1. Formação para Conselhos Municipais. 2. Conselhos Municipais de Saúde. 3. Conselhos Municipais de Assistência Social para que estas não venham ser reprovadas por falta de conhecimento ou negligência técnica.* Foi aberto à discussão e os presentes tiraram as dúvidas a respeito do tema tratado. A controladora agradeceu a presença de todos e convidou os presentes para um *coffe break*. A ata após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, Elizete Aparecida Gaveluk, secretária “ad hoc” de demais presentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Controladoria Geral do Município



CONVOCADOS

REUNIÃO: 27/01/2026 (Terça – feira)

LOCAL: Câmara Municipal

HORÁRIO: 14h00

ASSUNTO: Orientações de funcionamento para o ano de 2026

Ordem	Nome Completo	Função	CONSELHO	Assinatura
01	Jocimar Ap. de Souza	Presidente	CACs - FUNDEB	
02	Otávio Moraes Vieira	Rep. Sociedade Civil	CAC s- FUNDEB	
03	Ana Paula Leite	Presidente	Conselho da Educação	
04	Gislaine de Assis Costa	Rep. Poder Público	Conselho da Educação	
05	Irene Cardoso	Presidente	COMSEA -Segurança Alim. E Nutricional	
06	Silvia Aparecida Otávio	Rep. Agricultura, Abast. e Meio Ambiente.	COMSEA -Segurança Alim. E Nutricional	
07	Doni Aparecido Carvalho	Presidente	CONCIDADE – Conselho das Cidades	
08	Wander Fonseca	Rep. Legislativo	CONCIDADE – Conselho das Cidades	
09	João Pedro Arruda dos Reis	Rep. Executivo	CONCIDADE – Conselho das cidades.	
10	Angélica Simão	Presidente	Conselho do Meio Ambiente	
11	Edemir Augusto Piva	IAT – Instituto Água e Terra	Conselho do Meio Ambiente	
12	Odair R. Farinha	Presidente	COMDEC – Defesa Civil	
13	Alex José Lauro	Rep. Sindicato	COMDEC – Defesa Civil	
14	Maria Nelci Mar. De Oliveira	Presidente	CMDI -Direito do Idoso	
15	Vanusa Fogaça Leite	Membro	CMDI -Direito do Idoso	
16	Alcione A. L. Koslovisk	Presidente	Conselho da Pessoa com Deficiência	
17	Lorena Mendes Gabriel	Rep. Pais de pessoas com deficiência.	Conselho da Pessoa com Deficiência	
18	Natieli Aparecida Maia	Presidente	CMAS -Conselho de Assistência Social	
19	Douglas Felipe Carvalho	Rep. Administração	CMAS -Conselho de Assistência Social	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Controladoria Geral do Município



20	Devani Coutinho Alvarenga	Rep. Assistência social	CMDCA- Criança e Adolescente	
21	Silsa Godinho de Moraes Keller	Rep. APMF Colégio Nicanor Bueno Mendes	CMDCA- Criança e Adolescente	
22	Jandira Mendes Campos	Presidente	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	
23	Vanusa Fogaça Leite	Rep. Sociedade Civil	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	
24	Gabriel Oliveira Costa	Rep. Sociedade Civil	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	
25	Janaína Regina da C. Fernandes	Rep. De pais de alunos	COMUNs - Saúde	

26

Jundiaí do Sul, 15 de janeiro de 2026.  
  
Fernanda Aline de Andrade  
Controladoria Geral do Município

COMUNICADO COMPLEMENTAR

AVISO IMPORTANTE: caso o conselheiro convocado não possa comparecer na reunião, solicitamos que envie a esta controladoria justificativa indicando o nome do conselheiro substituto, via ofício. Isso porque, nesta data, definiremos pontos importantes, tais como:

- endereço eletrônico para as futuras reuniões virtuais;
- número do whatsapp e administrador do grupo;
- dentre outros assuntos importantes.

Contamos com a sua compreensão e colaboração.

